

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA POR HIGROJATEAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA TREEKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA-EPP - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

1ª. Alteração

COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pelo atual Prefeito, Sr. **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº. 19 – Quadra E – Lote 19 – Bairro Polis Pacas – Santa Cruz do Capibaribe – PE; inscrito no CPF/MF sob nº. 025.527.094-19

COMO CONTRATADA:

TREEKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Nazaré da Mata nº.324 – Bairro do Vassoural – Caruaru - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.859.984/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio **Lindinberg Silva Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 580 – Casa 519 – Condomínio Portal do Sol – Bairro Universitário – Caruaru – PE, portador do CPF/MF nº 007.560.624-03 e RG 4.444.429 SSP-PE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, e artigo 24, IV ambos da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza por hidrojateamento para desobstrução da rede de saneamento e canais de esgoto, bem como sucção de rejeitos e fossas por viatura à vácuo, com destinação final dos resíduos em estação de tratamento.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Secretaria Executiva de Habitação e Serviços Públicos, através do ofício datado de 07/05/2021, devidamente acatados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do despacho contido no mencionado documento, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes no dia 12 de fevereiro de 2021 com termo final para o dia 12 de maio de 2021, passando a vigor até o dia 12 de agosto de 2021.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do acréscimo no prazo de vigência, o valor inicial da contratação sofrerá alteração de **R\$ 252.000,00** (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) conforme especificado abaixo:

Item	Especificação	Unidad e	Quantidad e	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de coleta e transporte de resíduos sanitários classe II-A, provenientes de fossas sépticas e ETE's constante nos prédios e logradouros públicos do município, sendo executada através de viatura equipada com tanque possuindo capacidade mínima de armazenamento de 16 m³ e bomba de sucção a vácuo ou equipamento similar com mesma capacidade.	M³	1000	157,00	157.000,00



02	Serviços de hidrojateamento para desobstrução de rede de saneamento e canais em diversas ruas, prédios e logradouros públicos no município, sendo utilizado para o serviço 01 (um) equipamento combinado modelo 3x1 de limpeza por sucção a vácuo, vac-all com alto deslocamento através de turbina ou roots e hidrojateamento através de jatos de água de alta pressão, para lavagem e desobstrução de galerias. Especificação técnica do equipamento: 1-Bomba Triplex: Bomba alternativa triplex, Vazão de 223-litros/minuto, pressão de 250/BAR e válvula reguladora de pressão. 2-Bomba de vácuo: Bomba de vácuo de anel líquido 7.200 AL, deslocamento de ar de 14,0m³/min, pressão de vácuo de 720mmHg (9,5cm.c.a) a 1.150 rpm, chave direcionadora de fluxo de três vias interligada a bomba e tanque através de mangotes flexíveis de PVC.3-Bomba de vac-all: Sistema de sucção através de turbina de pás múltiplas dinamicamente balanceada, com vazão de 280m³/min, pressão negativa de 100 mm Hg (0,13 bar) rotação de 3.000 rpm e potência de 90 CV ou equipamento similar.	M/linear	1000	95,00	95.000,00
Valor Total (03 meses)					252.000,00

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 11 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Fábio Queiroz Aragão
Prefeito

TREEKING ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. EPP

Lindinberg Silva Rodrigues
Contratada